



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Ratificação e Homologação.....01/01
 Extrato de Contrato.....01/01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 5528/2019, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 19.882.262/0001-55, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografias aéreas a serem realizadas no município de São Mateus do Maranhão/MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo. 0202-SEC MUN. DE FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO. 04 122 0010 2.007-Manut. Func. Da Secretaria de Administração. 3.3.90.39.00-Outros serv. de terc. Pessoa jurídica 010000-Recursos Ordinários. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Mateus do Maranhão/MA, 08 de outubro de 2019. Atanildo Pereira de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças e Des. Econômico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
 CONTRATO Nº 20190257/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190257/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5528/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Des. Econômico e Empresa CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 19.882.262/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria na orientação e elaboração da Lei Orçamentária Anual, observando o que dispõem a Constituição federal, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e legislação previdenciária aplicável, prevendo receitas e fixando despesas, de forma a permitir uma execução orçamentária equilibrada atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, VIGENCIA: 25/10/2019 a 31/12/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. 25/10/2019. ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Finanças e Des. Econômico.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
 Poder Executivo
 Praça Matriz, 42 - Centro
 São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br